**PORTARIA Nº 414 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 359 DE 15 DE SETEMBRO DE 2010, QUE APOSENTOU, POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, A SERVIDORA MUNICIPAL ANA MARIA ALVES CORREA, NO CARGO DE AUXILIAR DE DISCIPLINA – CLASSE A – MATRÍCULA 6682-6, DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1000/2009, e o determinado no Processo TCE/RJ nº 204.123-7/11

**R E S O L V E :**

**I – Retificar na Portaria nº 359 de 15 de setembro de 2010**, quanto à integralidade dos proventos, de proventos integrais para proventos proporcionais.

**II - Retificar a Portaria nº 359 de 15 de setembro de 2010,** de modo REFIXAR os proventos dispostos em seu inciso I para o valor de R$296,01 (duzentos e noventa e seis reais e um centavo), compostos das seguintes parcelas:

**Proventos proporcionais 5523/10950 – 50,49%:**.............................................................................R$ 231,75

Art. 97, I, § 1º da LM 548/86 c/c Lei Federal nº 10887/2004 e Art. 61 da ON SPPS/MPS

nº 02/2009

**Anuênio 14%:**....................................................................................................................................R$ 64,26

Alínea “b” do art. 1º da LM 638/1989 c/c inciso I do art. 99 da LM 548/86

**TOTAL DOS PROVENTOS:..........................................................................................................R$ 296,01**

**III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29/03/2012.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 19 de setembro de 2017

***Lívia Bello***

***“ Lívia de Chiquinho”***

**Prefeita**